



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 673, de 10 de outubro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 111, de 7 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.695.140,76 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00
000280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 9.924,00
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 9.924,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOLOÇ/RESTITUIÇ DE SALDOS DE CONVÊN E CONGÊNERES	
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 54.885,81
001480 3.1.00.000822 Conv. Min Integração Nacional - Conclusão Abatedouro	R\$ 54.885,81
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.950,00
003360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 15.950,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.526,95
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 20.526,95
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.077,30
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 63.077,30
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 41.360,00
005430 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$ 41.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 122.685,06
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 122.685,06
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.499,03
006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 15.499,03
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
006500 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.700,00
006721 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....	R\$ 2.700,00
006721 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
006820 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex Ante	R\$ 60.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.000,00
006830 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex Ante	R\$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.500,00
006840 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex Ante	R\$ 11.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.000,00
007480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.709,82
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 167.709,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.532,00
009420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.532,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	699.349,97

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	940.000,00
000030 0.6.00.000076 Recursos próprios - Ex. Anteriores	R\$	940.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAIXA DE ASS SERV MUN TOLEDO	R\$	940.000,00

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	51.223,59
000040 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores	R\$	51.223,59

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.567,20
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores	R\$	4.567,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$	55.790,79

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-068 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
003010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.900,00
003130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	3.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.050,00
003180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	4.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	3.000,00
003880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	76.051,77
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	76.051,77

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-121 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	18.000,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
004990 3.1.00.000822 Conv. Min Integração Nacional - Conclusão Abatedouro	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	7.552,48
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	7.552,48

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	4.685,06
005980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	4.685,06

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIF ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	41.360,00
006190 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$	41.360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.000,00
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 41.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.499,03
006270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 23.499,03
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTR, AMPL, REF, MELH E EQUIP UNID SEDES ADMIN SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 85.500,00
006470 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex Ante.....	R\$ 85.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
006660 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
006690 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.700,00
006730 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....	R\$ 2.700,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
006780 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-188 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM EMATER	
3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 42.000,00
007300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 167.709,82
009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 167.709,82
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.532,00
009320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 6.532,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.962,00
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 4.962,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.962,00
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 4.962,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 644.564,16

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 822 - Conv. Min Integração Nacional – Conclusão Abatedouro, no valor de R\$ 54.785,81 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais);

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 55.790,79
000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores	R\$ 55.790,79
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 55.790,79

Art. 3º – O Decreto nº 643, de 29 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-250 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE
...”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 4

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 343, de 9 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 469/2007, e o Edital de Convocação Toledoprev nº 01/2011,

torna público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV:

Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho de Administração	
Servidor	Cargo
Amauri Vilmar Linke	Auditor Fiscal Tributário I
Astor Pedro Christ	Analista em Administração e Planejamento I
Luciana Roberta Felicetti Rech	Professor I
Marli Bombardelli	Assistente em Administração I
Moacir Guerreiro Campos	Guarda Municipal I
Sirlei Theves Galvão Baettker	Professor I
Para o Conselho Fiscal	
Servidor	Cargo
Ângela Maria Zoletti	Enfermeiro I
Ieda Rosa Greselle	Assistente em Administração I
Candidatos representantes dos Servidores Inativos	
Para o Conselho de Administração	
Amália Bueno de Col	Assistente em Administração II
Gerte Cecília Filipetto	Engenheiro Civil I
Maria Laci Kunzler	Professor I
Para o Conselho Fiscal	
Julio Caetano Perondi	Auditor Fiscal Tributário I
Nair Maria Novello	Professor I

Toledo, 10 de outubro de 2011.

Liliane da Silva Medeiros

Marcia Regina Gonçalves Ramos

Florinda Aparecida de Oliveira

PORTARIA Nº 367, de 10 de outubro de 2011

Designa servidores municipais para exercerem funções na Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 22 e 24 da Lei nº 2.062, de 13 de junho de 2011,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 220.191, de 7 de outubro de 2011, das Secretarias de Segurança e Trânsito e de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Jorge Pereira Machado Filho**, Guarda Municipal I, para exercer, a contar desta data, as funções de Corregedor da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

Parágrafo único – Pelo exercício da função referida no **caput** deste artigo, fica concedida ao servidor nele mencionado gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.066, de 26 de agosto de 2011, e do § 2º do artigo 22 da Lei nº 2.062/2011.

Art. 2º – Fica, também, designado **Hélio de Jesus Santana**, Supervisor I, para exercer as funções de Secretário Executivo da Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural (laterais da pista), trecho situado na Linha Brasília, numa extensão de 939 metros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 5

físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 30.451,77 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1236.4.4.90.51.02.0 2 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000.AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1408/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural (laterais da pista), trecho situado na Linha Brasília, numa extensão de 939 metros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 30.451,77 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 04 de outubro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 173/2011.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 383/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Edinei Geovane Scherer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aula – na Rua Willy Barth, esquina com prolongamento atual Rua Mario Fontana, Chácara nº 55B, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 55.603 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, e Convênio nº 700159/2011, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Toledo, publicado no dia 05 de agosto de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 150, anexos ao processo licitatório, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:**

- CONSTRUTORA ARVD LTDA
- CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA – EPP
- CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 10 do adendo 3 do edital: não apresentou na comprovação de vínculo empregatício do engenheiro detentor do acervo técnico profissional a cópia da última alteração de salário.
- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 2.1 do adendo 3 do edital: apresentou documento sem assinatura de aceite do responsável técnico.
- A empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 10

do adendo 3 do edital: não apresentou na comprovação de vínculo empregatício do engenheiro detentor do acervo técnico profissional a cópia da última alteração de salário.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA sob o nº 006/2011, RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **DE BONA WILD & CIA LTDA** (fls. 321/335) e **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (fls. 336/339), bem como parecer jurídico (fls. 361/363), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DE BONA WILD & CIA LTDA** (fls. 321/335), **HABILITANDO** a mesma, e decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (fls. 336/339), mantendo a **INABILITAÇÃO** da mesma, refazendo o edital de Habilitação o qual será publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da cidade de Cascavel, Órgão Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Paraná.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 07 de outubro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA SOB Nº. 006/2011

Comunico aos proponentes interessados que, após análise e processamento dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas **DE BONA WILD & CIA LTDA** e **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, proponentes no referido certame licitatório, cujo objeto é: **seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 278 (duzentas e setenta e oito) unidades habitacionais (conforme descrição dos Anexos III e IV), destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PNCMV - modalidade FINANCIAMENTO, localizadas neste Município, conforme especificações constantes no edital** que, tendo revisto o Processo Licitatório e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas nos Recursos Administrativos e Parecer Jurídico, decido pela procedência do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DE BONA WILD & CIA LTDA** reformando a decisão constante no Edital de Habilitação (fl. 314) do Processo Licitatório, devidamente publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel, Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e Diário Oficial da União, todos do dia



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 6

15/09/2011 e Diário Oficial do Paraná do dia 16/09/2011 que **INABILITOU** a referida empresa para **HABILITAR** a mesma. Toledo, 07 de Outubro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de Unidade de Pronto Atendimento, área a ser construída de 1.265,50 m², na Avenida Maripá, Lote Urbano nº 395, Quadra 42, Loteamento Verbo Divino, Vila Becker, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 53.569 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Portarias nº 1.601 de 07 de Julho de 2011 e 1.792 de 20 de Julho de 2011, autorizando a execução deste objeto com apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, anexos ao processo licitatório, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:**

- **B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**
- **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**
- **CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA**
- **CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
- **VVS – CONSTRUÇÕES LTDA**

- As empresas **TALLENTO PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA, CONSTRUTORA METROSUL LTDA EPP e ARCIMOL PRÉ- MOLDADOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP** foram **INABILITADAS** pelo não atendimento ao item 05 do adendo 02 do edital: não apresentaram na comprovação de vínculo empregatício do engenheiro detentor do acervo técnico profissional a cópia da última alteração de salário.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 375/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 5,87** por m²

(metro quadrado), perfazendo um valor total de **R\$ 58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

- A empresa **SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 6,90** por m² (metro quadrado), perfazendo um valor total de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 379/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,63**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.205,00** (dois mil duzentos e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 377/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa.:

- **MVB DA SILVA & CIA LTDA**

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "k" e "l": apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 7

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 373/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 0,71 e 04 – R\$ 1,39, perfazendo um valor total de **R\$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais).

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 73,50 e 05 – R\$ 52,00, perfazendo um valor total de **R\$ 125,50** (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

- A empresa **GRÁFICA SUPREMA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 06 – R\$ 0,45 e 07 – R\$ 1,20, perfazendo um valor total de **R\$ 577,50** (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 03 – R\$ 23,40, perfazendo um valor total de R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

- As empresas **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5

(cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 10 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, visando atender o disposto na Lei Municipal 2.064 de 5 de agosto de 2011, que veda o plantio e a colocação de qualquer obstáculo nos passeios públicos no trecho correspondente a curva de concordância das ruas até a distância mínima de 5 (cinco) metros, contado do ponto de encontro dos alinhamentos prediais, o que vai resultar em supressão de algumas espécies arbóreas, e atendendo as disposições da Portaria 176/2007 do IAP, vem por esta convocar a todos interessados para participar de **audiência pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 25 de outubro de 2011 às 19:00 horas. Toledo, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 18, de 3 de outubro de 2011

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 55/11 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito do Município de Toledo.

Parágrafo único - A supressão da irregularidade não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, amparado no disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/1983, tendo em vista a Instrução Normativa nº 58/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 487/2011-SMS, da Secretária da Saúde do Município de Toledo,

torna público que a Comissão da Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal de Toledo realizará audiência pública, com início às 18h30min do próximo dia 27 (quinta-feira), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, com a finalidade de acolher demonstração circunstanciada da execução do plano de saúde no Município de Toledo e demais atividades, relativamente ao trimestre de julho-setembro/2011

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de outubro de 2011

Edição nº 370

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.